



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 1416/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 1/3  
(UM TERÇO) A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais que dispõe o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; c/c os artigos 60, incisos III e IV; 80, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 397/1976:

Considerando, o disposto o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 2023.008.2007\_SEMAGP, datado de 30 de março de 2023, no qual trata pelo deferimento da CONCESSÃO da Gratificação de Adicional de 1/3 (um terço), ao vencimento base da servidora pública municipal, Sra. JULIANNE PEREIRA BASTOS, Professora Nível III, matrícula nº 8699.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER Gratificação de Adicional de 1/3 (um terço) ao vencimento base da Servidora, Sra. JULIANNE PEREIRA BASTOS, Professora Nível III, matrícula nº 8699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em, 29 de maio de 2023.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal